



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 02 de Abril de 2024

Edição 2007 - Ano XIX - Semanal

LEIS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI 1549/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Estabelece sentido obrigatório (mão única) de tráfego e de estacionamento para trecho da Rua Lilian Domingues Gonçalves, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE APROVOU, E A PREFEITA DO MUNICÍPIO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecido sentido único de tráfego e de estacionamento na Rua Lilian Domingues Gonçalves, no trecho compreendido entre a Rua Jovina Francisco Mariano e Avenida Wellington da Silva, em frente à CMEI Adilson Siqueira.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal, a partir da entrada em vigor da presente lei, providenciar a devida sinalização no trecho mencionado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Tamarana/PR, em 01 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Autoria do Vereador Edson de Souza.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI 1550/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Altera o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1005, de 10 de dezembro de 2013, que institui o dia do Evangélico no Município de Tamarana, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE A LEI:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1005, de 10 de dezembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o dia do Evangélico no Município de Tamarana, a ser comemorado no segundo sábado do mês de Dezembro de cada ano”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 01 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Autoria dos Vereadores Angelica de Oliveira Lima, Anauto Souza de Gouvea, Edson de Souza, Hector Augusto Siena Gobetti, Jislaine Pereira Ferraz, Mario Cesar Fabiano, Mario Torres Bittencourt Junior e Silvano Rodrigues Oliveira.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI 1551/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente- FMMA e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA** aprovou e eu, **PREFEITA DO MUNICÍPIO**, sanciono a seguinte **LEI**:

Capítulo I

Do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, com o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.

Art. 2º - Constituirão recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente:

I - dotações orçamentárias a ele destinadas;

II - créditos adicionais suplementares a ele destinados;

III - produto de multas impostas por infração à Legislação Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;

IV - produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;

V - doações de pessoas físicas e jurídicas;

VI - doações de entidades nacionais e internacionais;

VII - recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios;

VIII - preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

IX - rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;

XI - compensação financeira ambiental;

XII - outras receitas eventuais.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.

§ 2º - Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

§ 3º - O saldo financeiro do FMMA, apurado em balanço ao final de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

§ 4º - A dotação prevista no Orçamento Municipal será automaticamente transferida para a conta do FMMA, tão logo os recursos pertinentes estejam disponíveis.

Capítulo II

Da Administração do Fundo

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente, obedecidas as diretrizes Federais e Estaduais.

Art. 4º - O Fundo Municipal do Meio Ambiente será administrado pela Secretaria responsável pela gestão do meio ambiente no Município, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e suas contas submetidas à apreciação do Conselho e do Tribunal de Contas dos Municípios.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Capítulo III

Da Aplicação dos Recursos do Fundo

Art. 5º - Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem:

I – custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;

II – financiar planos, programas, projetos e ações governamentais ou não governamentais que visem:

a) a proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentado dos recursos naturais no Município;

b) o desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental;

c) o treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão ambiental;

d) o desenvolvimento de projetos de educação e de conscientização ambiental;

e) o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente;

f) outras atividades, relacionadas à preservação e conservação ambiental, previstas em resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 6º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente editará resolução estabelecendo os termos de referência, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos a serem apoiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, assim como a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividades que deverão ser apresentados pelos beneficiários.

Art. 7º - Não poderão ser financiados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, projetos incompatíveis com quaisquer normas, critérios ou políticas municipais de preservação e proteção ao meio ambiente.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Capítulo IV

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 8º – As disposições pertinentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 9º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante necessário para atender às despesas com a execução desta Lei.

Art. 10 – Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo.

Art. 11 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana/PR, em 01 de abril de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1552 DE 02 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1540/2023 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1543/2023 para o Exercício Financeiro de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial para o Exercício Financeiro de 2024 no valor de R\$44.318,17 (Quarenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezessete centavos), no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1540/2023 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1543/2024, conforme descrito abaixo:

09 -SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.8.244.0034.2.282 –BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO – IGD PBF

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.1400	Diárias - Civil	00733	10.000,00

09.002.8.244.0034.2.281 –BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00755	6.225,75

09.002.8.244.0034.2.284 –BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.9300	Indenizações e restituições	1022	4,26



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

09.004.8.241.0036.2.077 – ASSISTÊNCIA AO DIREITO DO IDOSO

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1816	14.000,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente.	1816	13.498,53
3390.9300	Indenizações e Restituições	1815	589,63

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o superávit financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte	Descrição	Valor
0733	Índice de Gestão Descentralizada	R\$ 10.000,00
0755	IGD – SUAS	R\$ 6.225,75
1022	Covid-19 Recursos Federais	R\$ 4,26
1816	Direito do Idoso	R\$ 27.498,53
1815	Incentivo ILPI – Idoso	R\$ 589,63

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 02 de Abril de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA



DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 078/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme o Requerimento de nº 0390/2024, a partir desta data, o Sr. **RENAN LEAL GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 263.XXX.XXX-07, do cargo de **Assessor Executivo I**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 022/2021, de 06 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 079/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme o Requerimento de nº 0395/2024, a partir desta data, o Sr. **Edilson Machado do Nascimento**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 547.XXX.XXX-34, do cargo de **Assessor Executivo II**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 161/2022, de 04 de agosto de 2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 080/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme o Requerimento nº 0396/2024, a partir desta data, o Sr. **Julio Joaquim Sczibor Malek Lopes da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 098.XXX.XXX-79, do cargo de **Procurador Jurídico**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 013/2023, de 19 de janeiro de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
 Município: TAMARANA

DECRETO Nº 081/2024, de 2 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1552/2024, de 2 de Abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 44.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2282-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 10.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2281-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.225,75
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 4,26
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.8.241.36.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.8.241.36.2077-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 13.498,53
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.8.241.36.2077-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 589,63

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 6.225,75
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 4,26
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 14.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 13.498,53
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 589,63

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 2 de Abril de 2024.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA MUNICIPAL



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Edital 06 de Convocação do Concurso Aberto pelo Edital 01/2022 - Procurador Jurídico

O Município de Tamarana, Estado do Paraná faz publicar a presente, em relação ao Edital de Convocação nº. 06, de 28/03/2024 – Concurso Público – Edital de Abertura 01/2022 para vagas no cargo de Procurador Jurídico, em razão dos prazos/datas estabelecidos para a apresentação do candidato que erroneamente constou mês de MARÇO, cujo mês correto seria ABRIL.

Desse modo,

Onde se lê:

Art. 1º. CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Concurso aberto pelo Edital 01/2022 provido pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias 01, 02 ou 03 de março de 2024, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munido de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

Leia-se:

Art. 1º. CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Concurso aberto pelo Edital 01/2022 provido pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias 01, 02 ou 03 de abril de 2024, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munido de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 8/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 15/2024 Data do Processo: 16/02/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 15/2024
- b) **Nr. Licitação:** 8/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 02/04/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de confecção dos carnês de IPTU com impressão de capas, frente e verso colorido; papel couchê brilho, 170 gramas; uma dobra central; carnê medindo 10 x 21,5 cm; com janela frontal medindo 3 x 8 cm, campo para dados do contribuinte no canto esquerdo inferior, impressão das guias compostas de : 1 via protocolo, 1 via quota única e até 8 vias de parcelas, com micro serrilha de fácil destaque, montagem dos carnês; fotos do Município e brasão do município da Prefeitura; arte montada no carnê a ser feita pela contratada, imagens capturadas e disponibilizadas pelo município. Carnê lacrado com adesivo (conforme modelo do setor de tributos). A entrega dos carnês de IPTU será de responsabilidade da contratada e deverá ser realizado "in loco" em toda área urbana.*

Participante: VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de Carnês de IPTU – Com impressão de capas, frente e verso colorido, papel couchê brilho, 170 gramas; uma dobra central. • Carnê medindo 10 X 21,5 cm, com janela frontal medindo 3 X 8 cm • Campo para dados do contribuinte no canto esquerdo inferior. • Impressão de guias compostas de: <ul style="list-style-type: none"> • 1 via protocolo • 1 via quato única e até 08 vias de parcelas com micro serrilha de fácil destaque. • Montagem dos carnês, com fotos do município e brasão da Prefeitura. • Arte montada no carnê a ser feita pela contratada, • Imagens capturadas e disponibilizadas por esta Prefeitura. • Carnê lacrado com adesivo (conforme modelo do setor de tributos). • Entrega dos carnês de IPTU, que será responsabilidade da contratada para ser realizado "IN LOCO" em toda área urbana. 	3.850,0	UNI	7,70	29.645,00
Total do Participante:					29.645,00
Total Geral:					29.645,00



Tamarana, 02/04/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 17/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 27/2024 Data do Processo: 14/03/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 27/2024
- b) **Nr. Licitação:** 17/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 02/04/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *contratação de empresas especializada para eventual locação de brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinha e pintura no rosto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tamarana e suas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Administração e Assistência Social.*

Participante: 23.527.028 THALITA MARIA RODRIGUES PINTO DA SILVA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de um tobogã inflável, medindo 4.5*3.5*4.20m, com escada em forma de escalada com um monitor. Obs. Cada evento terá duração de 5 horas.	38,000	sv	700,99	26.637,62
2	Locação Inflável mini aventura (castelinho com mini tobogã) para idade de 7 anos. Dimensões 3,40 comprimento x 4 mt L x 2,50 altura com monitor.	28,000	sv	733,99	20.551,72
3	Locação de cama elástica média de 3,05m de diâmetro, para suportar até 100kg com a inclusão de um monitor. Cada evento terá duração de 5 horas.	38,000	sv	405,99	15.427,62
4	Locação de Cama elástica oitavada de 3,30 mts de diâmetro, para suportar até 130 kg com a inclusão de um monitor. Cada evento terá duração de 5 horas.	38,000	sv	469,99	17.859,62
5	Carrinho de algodão doce com responsável e insumos para 500 crianças. Cada evento terá duração de 5 horas.	38,000	sv	541,99	20.595,62
6	Carrinho equipado com pipoqueira, para pipoca doce e salgada o serviço inclui a locação do equipamento com operador e insumos (milho de pipoca, sal, açúcar, óleo, saquinho, etc.) necessário para a produção. O prestação de serviço será de 05 (cinco) horas em cada evento. Cada evento terá duração de 5 horas.	38,000	sv	630,99	23.977,62
7	Locação Inflável pula pula escorrega aventura (castelinho com mini tobogã) para idade de 7 anos. Dimensões 3,40 comprimento x 4 mts L x 2,50 altura com monitor. Cada evento terá duração de 5 horas	28,000	sv	734,99	20.579,72
8	Serviço de pintura facial artístico infantil realizado por recreador com tinta própria para pintura facial e/ou corporal para atender 100 crianças. Cada evento terá duração de 5 horas.	28,000	sv	574,99	16.099,72
9	Locação de um Multiplay 03 em 01 inflável que contém piscina de bolinhas, escorregador e pula pula, medindo 3 x 3,20 metros com um monitor. Cada evento terá duração de 5 horas.	18,000	sv	862,99	15.533,82
Total do Participante:					177.263,08



Tamarana,02/04/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 15/2024
	Processo Adm.: 24/2024 Data do Processo: 01/03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 24/2024
- b) **Nr. Licitação:** 15/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 02/04/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de Empresa especializada na execução de sondagens de solos a percussão pelo método SPT (Standart Penetration Test) e sondagem com emissão de laudo técnico e resultados da análise de Granulometria em diversos locais do Município de Tamarana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, para o período de 12 (doze) meses.*

Participante: LYA M BARBOSA - ENGENHARIA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Execução de furos/sondagem com emissão de laudo técnico e resultados da análise de Granulometria - CBR - Índice de liquidez, plasticidade e compactação em projetos de pavimentação asfáltica. - Execução de furos/sondagem com emissão de laudo técnico e resultados da análise de Granulometria - CBR - Índice de liquidez, plasticidade e compactação em projetos de pavimentação asfáltica.	30,000	sv	667,20	20.016,00
Total do Participante:					20.016,00

Participante: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

1	Execução de furos de sondagem a percussão pelo método STP (Standard Penetration Test) até 12m de profundidade ou até a camada impenetrável. - Execução de furos de sondagem a percussão pelo método STP (Standard Penetration Test) até 12m de profundidade ou até a camada impenetrável.	20,000	sv	1.000,00	20.000,00
Total do Participante:					20.000,00
Total Geral: 40.016,00					

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	11.001.26.782.0027.2019.3.3.90.39.00	R\$ 93.533,30

Tamarana, 02/04/2024	
..... LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA Assinatura do Responsável



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 16/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 25/2024 Data do Processo: 01/03/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 25/2024
- b) **Nr. Licitação:** 16/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 01/04/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos diversos, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tamarana durante o período de 01 (um) ano, com entregas parceladas, de acordo com as especificações, quantitativas e condições da secretaria municipal de saúde de Tamarana - PR, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.*

Participante: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL) SOLUÇÃO 200 ML	100,000	frc	4,01	401,00
53	BISACODIL 5 MG DRÁGEA	300,000	com	0,14	42,00
107	DESOGESTREL 75 MCG, CARTELA 28 COMPRIMIDOS	100,000	car	0,29	29,00
153	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	3.000,0	com	0,41	1.230,00
Total do Participante:					1.702,00

Participante: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

65	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO	40.000,	com	0,185	7.400,00
76	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA 20 + 0,5 + 2,5 MG/G CREME 30 G	100,000	bng	4,10	410,00
108	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	2.200,0	bng	1,50	3.300,00
155	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	130.000	com	0,072	9.360,00
223	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 04 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	400,000	frc	1,42	568,00
225	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	30.000,	com	0,36	10.800,00
239	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G	1.200,0	bng	0,22	264,00
251	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	800,000	com	0,30	240,00
287	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	3.000,0	sach	0,85	2.550,00
290	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	10.000,	com	0,078	780,00
312	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO ORAL ML	30 100,000	frc	2,10	210,00
Total do Participante:					35.882,00

Participante: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

10	ÁCIDO MUCOPOLISSACARÍDEO POLISSULFÚRICO 5 MG/G GEL 40 G	10,000	bng	21,60	216,00
----	---------------------------------------------------------	--------	-----	-------	--------



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
186	HIDROXIQUINOLINA, BORATO + TROLAMINA 0,04 + 140 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8 ML	100,000	frc	13,14	1.314,00

Total do Participante: 1.530,00

Participante: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

7	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 05 ML	300,000	amp	0,8625	258,75
57	BROMOPRIDA 05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 02 ML	1.000,0	amp	1,2765	1.276,50
103	CLOPROMAZINA, CLORIDRATO 05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	100,000	amp	2,11	211,00
142	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	30,000	amp	1,87	56,10
143	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	30,000	amp	9,085	272,55
151	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML IM	100,000	amp	1,2535	125,35
159	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	200,000	amp	1,058	211,60
176	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	300,000	amp	1,7825	534,75
220	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	50,000	amp	2,23	111,50

Total do Participante: 3.058,10

Participante: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	120.000	com	0,0344	4.128,00
13	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML	400,000	frc	4,80	1.920,00
79	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	3.000,0	amp	1,20	3.600,00
80	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5 MG COMPRIMIDO	20.000,	com	0,0588	1.176,00
83	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	400,000	bols	7,32	2.928,00
87	CLINDAMICINA, FOSFATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 04 ML	300,000	amp	2,76	828,00
95	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	2.000,0	frc	0,24	480,00
135	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 05 ML	2.200,0	amp	1,32	2.904,00
144	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	30.000,	com	0,096	2.880,00
179	HEPARINA SÓDICA 5000/0,25 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 ML	1.250,0	amp	4,72	5.900,00
190	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	8.000,0	com	0,44	3.520,00
232	MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME 28 G	400,000	bng	2,40	960,00
305	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 02 ML	1.000,0	amp	1,20	1.200,00
313	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B6,B12) DRÁGEA ELENCO ESTADUAL	10.000,	com	0,0336	336,00

Total do Participante: 32.760,00

Participante: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

41	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	60.000,	com	0,0472	2.832,00
----	---------------------------	---------	-----	--------	----------

Total do Participante: 2.832,00

Participante: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

17	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	4.000,0	frc	0,212	848,00
33	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	800,000	frc	5,48	4.384,00
34	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML	300,000	frc	4,48	1.344,00
84	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	8.000,0	com	0,195	1.560,00
134	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 10 + 250 MG COMPRIMIDO	20.000,	com	0,224	4.480,00
137	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG COMPRIMIDO	15.000,	com	0,50	7.500,00
158	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	90.000,	com	0,048	4.320,00
187	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	3.600,0	frc	2,20	7.920,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
217	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	60.000,	com	0,11	6.600,00
218	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	100.000	com	0,108	10.800,00
257	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 02 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 02 800,000 ML	amp		1,30	1.040,00
288	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES	400,000	frc	9,94	3.976,00
311	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.000,0 2 ML	amp		1,00	1.000,00

Total do Participante: 55.772,00

Participante: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

162	GLICEROL 12 % ENEMA 500 ML SISTEMA FECHADO	48,000	frc	8,60	412,80
164	GLICONATO DE CÁLCIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	200,000	amp	1,95	390,00
165	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 200,000 1000 ML SISTEMA FECHADO	frc		7,30	1.460,00
214	MANITOL 20 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	80,000	frc	7,80	624,00
278	RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	100,000	frc	4,20	420,00

Total do Participante: 3.306,80

Participante: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

70	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	350,000	frc	10,80	3.780,00
118	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 03 ML	3.000,0	amp	0,85	2.550,00
148	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,000	frc	4,12	1.236,00
201	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG CARTELA 2.000,0 21 COMPRIMIDOS	com		2,57	5.140,00

Total do Participante: 12.706,00

Participante: ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

26	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	500,000	com	0,06	30,00
66	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ 25 G	30,000	sach	13,85	415,50
127	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	50,000	amp	4,07	203,50
202	LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO	40,000	com	4,29	171,60
308	VASOPRESSINA 20 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	50,000	amp	24,41	1.220,50

Total do Participante: 2.041,10

Participante: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE

49	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	200,000	frc	7,03	1.406,00
----	-------------------------------------------------------------------	---------	-----	------	----------

Total do Participante: 1.406,00

Participante: ILG COMERCIAL EIRELI

4	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE 120 ML	200,000	frc	4,19	838,00
20	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO	1.500,0	com	0,20	300,00
30	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	140.000	com	0,04	5.600,00
31	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML 350,000 SUSPENSÃO ORAL 75 ML	frc		15,00	5.250,00
32	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG 12.000, COMPRIMIDO	com		0,97	11.640,00
35	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	26.000,	com	0,18	4.680,00
40	ARIPIRAZOL 10 MG COMPRIMIDO	900,000	com	0,40	360,00
54	BISOPROLOL, FUMARATO 10 MG COMPRIMIDO	2.000,0	com	0,30	600,00
55	BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO	10.000,	com	0,15	1.500,00
58	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	700,000	frc	8,89	6.223,00
59	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	400,000	frc	11,20	4.480,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
67	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	70.000,	com	0,08	5.600,00
68	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	50.000,	com	0,11	5.500,00
69	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	40.000,	com	0,08	3.200,00
85	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	300.000	com	1,48	444,00
88	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	22.000,	com	0,84	18.480,00
110	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	3.000,0	com	0,16	480,00
113	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/mL xarope 100ml	2.000,0	frc	1,44	2.880,00
123	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	220.000	com	0,12	26.400,00
128	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG COMPRIMIDO	42.000,	com	0,07	2.940,00
140	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	3.000,0	com	0,49	1.470,00
141	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	60.000,	com	0,16	9.600,00
163	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	60.000,	com	0,10	6.000,00
192	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	600.000	com	0,28	168,00
195	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	1.500,0	com	0,23	345,00
216	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML	1.200,0	amp	8,47	10.164,00
219	METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	7.000,0	com	0,36	2.520,00
227	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	100.000	frc	4,93	493,00
250	NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML	50 500.000	amp	9,36	4.680,00
258	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 04 MG COMPRIMIDO	600.000	com	0,26	156,00
261	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO	18.000,	com	0,18	3.240,00
267	PREDNISOLONA 03 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	1.200,0	frc	3,69	4.428,00
282	RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDO	2.800,0	com	0,23	644,00
286	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200MG CAPSULAS	480.000	com	1,04	499,20
303	TOBRAMICINA 0,3 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	10.000	frc	4,98	49,80
306	TRIANCINOLONA, ACETONIDA 1 MG/G ORABASE 10 G	50.000	bng	3,09	154,50

Total do Participante: 152.006,50

Participante: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

18	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	5.000,0	frc	1,10	5.500,00
51	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	400.000	amp	0,73	292,00
89	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	1.300,0	frc	2,1899	2.846,87
112	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO + BETAMETASONA, VALERATO 0,4600,000 + 0,05 MG/ML XAROPE 120 ML	600.000	frc	2,9849	1.790,94
114	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 02 MG COMPRIMIDO	16.000,	com	0,04	640,00
130	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	32.000,	com	0,03	960,00
131	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	120.000	com	0,0449	5.388,00
150	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	200.000	amp	2,98	596,00
154	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	20.000	amp	5,9789	119,58
182	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	90.000,	com	0,02	1.800,00
191	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 200.000 ML	200.000	frc	1,0598	211,96
196	LACTULOSE 667 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML	1.250,0	frc	3,5749	4.468,62
211	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	40.000,	com	0,06	2.400,00
224	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 02 ML	4.000,0	amp	0,5789	2.315,60
237	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML	400.000	amp	1,79	716,00
241	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	25.000,	com	0,07	1.750,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
255	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	180.000	com	0,0379	6.822,00
262	PASTA D'ÁGUA PASTA 100 G	50,000	frc	7,00	350,00
268	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	18.000,	com	0,1419	2.554,20
272	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	600,000	amp	1,83	1.098,00
274	PROPILTIOURACILA 100 MG COMPRIMIDO	1.200,0	com	0,5999	719,88
293	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	150.000	com	0,12	18.000,00
307	VANCOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA	50,000	frc	5,11	255,50
Total do Participante:					61.595,15

Participante: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

25	AMICACINA, SULFATO 250 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 02 ML	250,000	amp	4,03	1.007,50
81	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 02 ML.	200,000	amp	1,34	268,00
105	COLECALCIFEROL 3.300 UI/ML SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 20 ML	100,000	frc	15,75	1.575,00
106	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	100,000	amp	2,18	218,00
166	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 200,000 ML SISTEMA FECHADO		frc	4,21	842,00
167	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 200,000 ML SISTEMA FECHADO		frc	5,16	1.032,00
169	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	300,000	frc	3,55	1.065,00
170	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 ML SISTEMA FECHADO	300,000	frc	7,55	2.265,00
171	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	300,000	frc	4,20	1.260,00
172	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	300,000	frc	5,21	1.563,00
279	RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	300,000	frc	5,53	1.659,00
Total do Participante:					12.754,50

Participante: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

47	BETAISTINA, DICLORIDRATO 16 MG COMPRIMIDO	1.500,0	com	0,24	360,00
52	BIPERIDENO, CLORIDRATO 02 MG COMPRIMIDO	20.000,	com	0,25	5.000,00
116	DIAZEPAM 10MG/2ML SOL INJ (AMP) 2ML	300,000	amp	0,91	273,00
212	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	185.000	com	0,04	7.400,00
236	MORFINA, SULFATO 01 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 02 ML	500,000	amp	5,79	2.895,00
281	RISPERIDONA 02 MG COMPRIMIDO	32.000,	com	0,09	2.880,00
294	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30 G	250,000	bng	4,43	1.107,50
Total do Participante:					19.915,50

Participante: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITA

12	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO.	35.000,	com	0,20	7.000,00
23	AMBROXOL, CLORIDRATO 03 MG/ML XAROPE 100 ML	300,000	frc	2,22	666,00
24	AMBROXOL, CLORIDRATO 06 MG/ML XAROPE 100 ML	600,000	frc	2,43	1.458,00
61	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	500,000	frc	6,56	3.280,00
109	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML	400,000	frc	1,95	780,00
124	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 02 ML	10.000,	amp	0,81	8.100,00
139	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	1.000,0	amp	0,85	850,00
157	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1.000,0	amp	0,83	830,00
161	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	20.000,	com	0,03	600,00
233	Midazolam, cloridrato 5 mg/ml solução injetável 10 ml	350,000	amp	2,49	871,50
248	NOREPINEFRINA 02 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	200,000	amp	2,13	426,00
275	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	23.000,	com	0,03	690,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
295	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	1.000,0	frs	3,25	3.250,00
296	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	14.000,	com	0,17	2.380,00
Total do Participante:					31.181,50

Participante: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

46	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ORAL 200 DOSES	200,000	frs	24,90	4.980,00
91	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG COMPRIMIDO	2.800,0	com	0,22	616,00
289	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	130.000	com	0,10	13.000,00
Total do Participante:					18.596,00

Participante: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

93	CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL SOLUÇÃO 250 ML NÃO INJETÁVEL	900,000	frs	2,20	1.980,00
94	CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL SOLUÇÃO 500 ML NÃO INJETÁVEL	600,000	frs	2,88	1.728,00
Total do Participante:					3.708,00

Participante: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

43	AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML	700,000	frs	5,60	3.920,00
96	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	10.000,	frs	3,41	34.100,00
136	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DAPIRONA SÓDICA 6,67 + 333,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,000	frs	4,80	1.440,00
188	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	80.000,	com	0,144	11.520,00
222	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	23.000,	com	0,05	1.150,00
260	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	60.000,	com	0,06	3.600,00
Total do Participante:					55.730,00

Participante: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

98	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	5.000,0	frs	4,05	20.250,00
99	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	4.000,0	frs	4,78	19.120,00
146	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	30.000,	com	0,138	4.140,00
175	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	12.000,	com	0,17	2.040,00
183	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	800,000	frs	4,74	3.792,00
285	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 5 ML	600,000	amp	7,98	4.788,00
Total do Participante:					54.130,00

Participante: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

77	CETOPROFENO 100 MG COMPRIMIDO	1.000,0	com	0,98	980,00
86	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG CÁPSULA	300,000	com	1,30	390,00
152	FINASTERIDA 05 MG COMPRIMIDO	16.000,	com	0,224	3.584,00
199	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	300,000	com	0,61	183,00
245	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	10.000,	com	0,26	2.600,00
283	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO	2.800,0	com	0,309	865,20
Total do Participante:					8.602,20

Participante: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

48	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	1.000,0	frs	5,55	5.550,00
111	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 04 MG/ML SOLUÇÃO	7.000,0	amp	1,18	8.260,00



INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
300	TENOXICAM 20 MG PÓ LIOFILIZADO 2 ML,	800,000	amp	6,00	4.800,00
Total do Participante:					18.610,00

Participante: OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA

8	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	100,000	frc	3,50	350,00
21	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	21.000,	com	0,13	2.730,00
63	CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG COMPRIMIDO	1.200,0	com	0,059	70,80
64	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI COMPRIMIDO	1.000,0	com	0,06	60,00
125	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	4.000,0	frc	1,0399	4.159,60
215	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	100,000	frc	1,40	140,00
Total do Participante:					7.510,40

Participante: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

3	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 03 ML	50,000	amp	3,36	168,00
9	ÁCIDO FÓLICO 05 MG COMPRIMIDO	16.000,	com	0,036	576,00
14	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO	35.000,	com	0,48	16.800,00
16	ADENOSINA, FOSFATO 03 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	240,000	amp	10,48	2.515,20
39	ANLÓDIPINO, BESILATO 05 MG COMPRIMIDO	160.000	com	0,026	4.160,00
60	CAPTÓPRIL 25 MG COMPRIMIDO	33.000,	com	0,025	825,00
62	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	60.000,	com	0,157	9.420,00
92	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	400,000	frc	0,391	156,40
97	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 ML SISTEMA FECHADO	2.000,0	frc	5,90	11.800,00
117	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	35.000,	com	0,045	1.575,00
126	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	40,000	amp	5,60	224,00
132	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4ML (SERINGA PRÉ-ENCHIDA)	120,000	seri	13,48	1.617,60
138	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,000	frc	6,16	1.848,00
145	FENITÓINA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 05 ML	400,000	amp	1,68	672,00
178	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 05 ML	200,000	frc	13,48	2.696,00
194	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	500,000	com	0,74	370,00
198	LEVÓFLOXACINO 05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	100,000	bols	9,52	952,00
200	LEVÓMEPROMAZINA, MALEATO 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	20,000	frc	10,95	219,00
213	MAGNÉSIO, SULFATO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	200,000	amp	0,839	167,80
226	METÓPROLOL, TARTARATO 01 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 05 ML	50,000	amp	16,688	834,40
228	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G	100,000	bng	5,656	565,60
229	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	14.000,	com	0,168	2.352,00
230	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML.	100,000	bols	3,92	392,00
234	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	300,000	amp	1,68	504,00
256	ÓMEPRAZOL 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	500,000	frc	5,792	2.896,00
269	PREDNISONA 05 MG COMPRIMIDO	10.000,	com	0,058	580,00
304	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML	1.000,0	amp	1,10	1.100,00
Total do Participante:					65.986,00

Participante: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

22	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	18.000,	com	0,2216	3.988,80
27	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	200,000	amp	3,90	780,00
37	AMPICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	50,000	frc	6,25	312,50



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
38	AMPICILINA 500 MG CÁPSULA	1.200,0	com	0,449	538,80
42	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML	300,000	amp	0,7832	234,96
50	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 + 3 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML	300,000	amp	5,80	1.740,00
56	BROMOPRIDA 04 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	600,000	frc	2,00	1.200,00
100	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTADUAL	200,000	frc	0,3817	76,34
120	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 + 5 + 100 + 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	800,000	amp	8,32	6.656,00
129	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	200,000	com	0,4046	80,92
168	GLICOSE 25 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	400,000	amp	0,4378	175,12
173	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	400,000	amp	0,4714	188,56
197	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 MG COMPRIMIDO	9.000,0	com	1,00	9.000,00
204	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO	115.000	com	0,075	8.625,00
210	LORATADINA 01 MG/ML XAROPE 100 ML	1.300,0	frc	2,80	3.640,00
231	MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	600,000	bng	7,2959	4.377,54
235	MIKANIA GLOMERATA (GUACO) 0,1 ML/ML XAROPE 150 ML	600,000	frc	3,1878	1.912,68
240	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	8.000,0	com	0,09	720,00
249	Noretisterona 0,35mg comprimidos	350,000	com	0,201	70,35
254	ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML	600,000	frc	2,8061	1.683,66
259	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	2.500,0	frc	1,10	2.750,00
270	PROGESTERONA 200 MG CÁPSULA	300,000	com	1,97	591,00
276	PROTAMINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 05ML	25,000	amp	3,83	95,75
291	SIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	600,000	frc	1,32	792,00
292	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	120.000	com	0,068	8.160,00
297	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	350,000	frc	0,879	307,65
298	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO	50.000,	com	0,036	1.800,00
309	4686Varfarina sódica 5mg comprimidos	450,000	com	0,125	56,25

Total do Participante: 60.553,88

Participante: RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

119	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	6.000,0	com	0,16	960,00
-----	-----------------------------	---------	-----	------	--------

Total do Participante: 960,00

Participante: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

205	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO	115.000	com	0,09	10.350,00
-----	---------------------------------------	---------	-----	------	-----------

Total do Participante: 10.350,00

Total Geral: 735.185,63

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.30.00	R\$ 0,00



Tamarana, 01/04/2024

.....
Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E O INSTITUTO SERRA DAS ÁGUAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SERRA DAS AGUAS, SERRA DAS AGUAS I E SERRA DAS AGUAS II.

1) Constitui objeto do presente termo de apostilamento a **Primeira Alteração do Plano de Aplicação.**

2) A alteração consiste em anulação e suplementação, conforme tabela:

PLANO DE APLICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADO	VARIAÇÃO
Desdobramento	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
3.1.90.34.03 - OUTRAS DESP.C/PESSOAL DECOR.TERCEIR.DE MÃO-DE-OBRA (OUTRAS OCUPAÇÕES)	86.500,00	45.500,00	41.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	66.000,00	108.000,00	- 42.000,00
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	7.000,00	7.200,00	- 200,00
3.1.90.13.01 - FGTS	6.000,00	8.000,00	- 2.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	15.000,00	27.000,00	- 12.000,00
3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	1.700,00	1.200,00	500,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000,00	1.300,00	- 300,00
3.3.90.30.03 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	30.000,00	24.000,00	6.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	31.000,00	40.000,00	- 9.000,00
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.500,00	1.500,00	2.000,00
3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	10.000,00	- 5.000,00
3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	3.000,00	4.000,00	- 1.000,00
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.000,00	1.500,00	500,00
3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	20.000,00	4.200,00	15.800,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.000,00	4.000,00	- 2.000,00
3.3.90.40.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	5.331,52	3.000,00	2.331,52
3.1.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.47.99 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.600,00	2.000,00	- 400,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	20.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	60.000,00	- 20.000,00
4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSILIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.000,00	2.000,00	3.000,00
3.3.90.30.18 - MATERIAL E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS (MAT APICULTURA)	6.000,00	-	6.000,00
3.3.90.30.12 - MATERIAL DE COUDELARIA OU USO ZOOTECNICO RIOS (MAT APICULTURA)		3.000,00	- 3.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.08 - ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE (ABELHAS POLINIZAÇÃO)	3.500,00	2.000,00	1.500,00
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	2.000,00	3.000,00
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MEDICO/HOSP/ ODONT/LABORATORIAIS		731,52	- 731,52
4.4.90.52.83 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA	4.000,00	3.000,00	1.000,00
TOTAL	375.131,52	375.131,52	-

3) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 030/2024.

Tamarana, 02 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

PROCESSO Nº 037/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024, Processo nº 037/2024, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento dos itens, abaixo relacionados, para o churrasco, que faz parte da tradição da Terra Indígena Apucarantina possibilitando a realização da festa na Aldeia Indígena Apucarantina nos dias 18, 19, 20 e 21, do mês de abril de 2024, na sede da Terra Indígena Apucarantina, no período de 06 (seis) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 03/04/2024, até as 08h30min horas do dia 15/04/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 15/04/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 02 de Abril de 2024.

Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Fazenda



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2024 DE 27/03/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA. CONTRATADO: DELOURDES DA LUZ GUSSO. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Câmara Municipal de Tamarana, para desempenho das atividades institucionais pelo órgão. O imóvel é localizado na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana/PR, de matrícula nº 4.514, registrado no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Londrina. A CÂMARA MUNICIPAL pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais. Nos preços constantes nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução dos serviços, do objeto deste contrato. TAMARANA, 28 DE MARÇO DE 2024.

**MARIO CÉSAR FABIANO.
PRESIDENTE DA CÂMARA.**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br